



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO CONCURSO  
PÚBLICO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

Ata da **1ª Reunião Ordinária** da Comissão do Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada no dia **9 de abril de 2019**, tendo início às **11 horas e 30 minutos**, no **Gabinete da Presidência**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, Presidente da Comissão, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**, **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** e **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**, e dos advogados **JEAN CARLOS DIAS** (OAB/PA 6801) e **JOÃO PAULO MENDES NETO** (OAB/PA 15.583), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, todos membros integrantes da Comissão, do **DR. GERALDO NEVES LEITE**, Juiz Auxiliar da Presidência, e dos servidores **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, Secretário de Administração do Tribunal, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Secretário da Comissão, Alice Viana Soares Monteiro e Maycon Jáderson Seabra da Rocha. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão saudou os presentes, anunciou a abertura das deliberações e apreciação do único tema pautado, relativo à minuta do **Termo de Referência para o Concurso Público** destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará, autorizado pela Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 2018, (Siga-Doc PA-PRO-2019/01360), a qual foi aprovado à unanimidade, com as seguintes ressalvas e ponderações: **1.** O Desembargador Presidente fez a proposição do aumento de 30 (trinta) para 50 (cinquenta) vagas a serem ofertadas no concurso, no que foi pontuado haver necessidade de alteração da Resolução nº 26, de 2018, ficando deliberado o encaminhamento da respectiva proposta à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos para processamento e posterior e deliberação do Tribunal Pleno; **2.** Dr. Geraldo Neves Leite, Juiz Auxiliar da Presidência,

propôs a pesquisa sobre possibilidade de inclusão, dentro do percentual de vagas reservadas, de vagas destinadas a indígenas, considerando as particularidades de nossa Região; **3.** A Comissão sugeriu que fosse ampliada a pesquisa quanto ao momento da comprovação dos três anos de atividade jurídica pelos candidatos – se no momento da inscrição definitiva, como previsto no termo (item 1.8.2); ou no momento da posse, como assentado em algumas jurisprudências; **4.** O Chefe de Gabinete da Presidência, Miguel Lucivaldo Alves Santos, pontuou a possível necessidade revisão da previsão de 3000 inscritos para o certame, considerando a proposta de aumento do número de vagas ofertadas para 50; **5.** O Dr. Jean Carlos Dias, representante titular da OAB/PA, sugeriu que a quarta fase do certame – fase oral – não fique a cargo somente da empresa organizadora do concurso, considerando a necessidade de avaliação pormenorizada dos candidatos que cheguem a esse ponto, sendo salutar que o Tribunal participe da composição da banca avaliadora bem como dos critérios de avaliação, que devem abordar questões que envolvam as peculiaridades regionais do Estado do Pará, em especial às peculiaridades agrárias e ambientais do Estado, ficando a escolha da banca e a temática abordada na avaliação a serem definidas pela Comissão, devendo ser acrescentada a corresponsabilidade da Comissão neste item do Termo de Referência proposto; **6.** O Dr. Jean Carlos Dias sugeriu uma pesquisa e avaliação acerca da possibilidade de realização do curso de formação como uma das fases do concurso, de natureza classificatória, como possibilidade de melhor avaliar quais candidatos terão maior possibilidade de assumir o cargo de juiz substituto, sendo sugerido pela Comissão, alternativamente, que o curso possa ser uma fase concomitante ao certame, a ser aferido como título na quinta fase; **7.** O Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior sugeriu uma análise mais aprofundada acerca da modalidade licitatória escolhida – dispensa de licitação (item 9.1) –, para assegurar-se de sua legalidade, no que o Dr. Francisco Campos, Secretário de Administração, comprometeu-se a apresentar o parecer do Tribunal de Contas nesse sentido, e a Comissão ficou responsável por realizar ampla pesquisa no CNJ sobre a possibilidade de dispensa de licitação; **8.** O Dr. João Paulo Mendes Neto, representante suplente da OAB/PA, enfatizou os excelentes resultados obtidos pela CEBRASPE na condução do concurso público do Ministério Público de Contas do Estado, em andamento – instituição contratada por dispensa de licitação –, pontuando a segurança e tecnologia empregada pela instituição; **9.** O Desembargador Presidente do TJPA pontuou a necessidade de reunião da comissão após a Semana Santa, tempo em que as pesquisas propostas já deverão estar respondidas, para que ocorra a aprovação da minuta apresentada com as alterações necessárias. Eu, Orlando Cerdeira Bordallo Neto, \_\_\_\_\_, Secretário da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Juiz de Direito Substituto, lavrei a

presente ata e que também vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Presidente da Comissão do Concurso Público para o Cargo de Juiz de Direito Substituto